

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2021

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “EJA Integrada”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 023/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para administração, gestão, suporte e manutenção do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) MOODLE (modular Object Oriented Distance Learning), para os usuários cadastrados na plataforma, no intuito, de viabilizar a continuidade do funcionamento do AVA para os alunos do Instituto Federal de Brasília (IFB), em especial, para aqueles que realizarão o curso de Aperfeiçoamento em Formação de Profissionais na Educação Profissional Articulada à Educação de Jovens e Adultos, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, foi realizado a sessão virtual e em razão da Pandemia COVID-19 às propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com o intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. As seguintes empresas enviaram propostas para participar do certame: **JUSTINO CARDOSO MENDONCA 74763890182**, como nome fantasia CENTRAL -TI@, inscrita sob o **CNPJ nº 37.154.046/0001-75**, a empresa **SPARKGROUP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI-ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 15.102.804/0001-79** e a empresa **RESOLUTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 32.605.729/0001-88**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta de Preço, cujo o valor da proposta segue no quadro abaixo:

EMPRESAS	VALOR TOTAL
SPARKGROUP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI-ME	R\$ 49.896,00

JUSTINO CARDOSO MENDONCA 74763890182 -	R\$ 108.000,00
RESOLUTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 115.000,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme item 6.1 do edital, procedemos com a análise da documentação atinente à habilitação da empresa que ofertou o menor preço global, onde teve por resultado a sua **HABILITAÇÃO**. Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **SPARKGROUP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI-ME** apresentou o menor preço considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** do certame.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 22 de julho de 2021.

Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão

Maria Luisa Pinheiro Torres
Membro da Comissão

Edson Alves de Sousa
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.